

Deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976;
Adjunto do Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais de 1976 a 1978;
Deputado à Assembleia da República em 1978;
Assessor do Ministro da Saúde de 1984 a 1985 e chefe de gabinete em 1985;
Deputado à Assembleia da República desde 1989;
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;
Coordenador para os assuntos de trabalho na Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais de 2002 a 2004;
Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS de 2004 a 2005;
Actual Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;
Vice-Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-São Tomé e Príncipe;
Actual membro do conselho geral da Fundação CEBI.

Cargos governamentais:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Inserção Social (de 30 de Outubro de 1995 a 27 de Outubro de 1999);
XIV Governo Constitucional:

Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (de 28 de Outubro de 1999 a 9 de Março de 2001);
Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes (de 10 de Março de 2001 a 5 de Abril de 2002).

Condecorações e louvores — louvor concedido pelo Ministro da Saúde no ano 1985.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 19 499/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 10 do despacho n.º 862/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Santarém, tenente-coronel de cavalaria Vítor Manuel Pereira Lucas, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam a efectuar com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 10 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

3 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Agosto de 2005.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

23 de Agosto de 2005. — O Comandante, interino, *Fernando Lopes Narciso dos Santos*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 141/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licenciados em Direito, para exercerem funções na Direcção Regional de Viação do Algarve.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 142/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licenciados em Direito para exercerem funções na Direcção Regional de Viação do Alentejo e Delegação de Viação de Portalegre.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Anúncio n.º 143/2005 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo, com experiência na área de contabilidade, aprovisionamento ou património, para exercerem funções nos Serviços Centrais, Divisão de Gestão Financeira e Património, em Lisboa.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante avaliação curricular e realização de uma entrevista profissional.

3 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

21 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Setúbal

Despacho n.º 19 500/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comandante da Divisão Policial de Almada, comissário Jorge Alberto Sequeira da Fonseca, competência para decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Almada e Seixal.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

Despacho n.º 19 501/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comandante da Divisão Policial do Barreiro, subintendente Jerónimo Sanches Torrado, competência para decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

Despacho n.º 19 502/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante do Comando de Polícia de

Setúbal, subintendente José Casimiro Matias David, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito do Comando, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique;
- Decidir, na minha falta ou impedimento, os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Setúbal, Palmela, Sesimbra, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines;
- Processar, na minha falta ou impedimento, as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na área de jurisdição deste Comando, por violação aos regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 19 503/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lista n.º 30/05	
Leandro Salino do Carmo	22-4-1985
Eliane de Deus Faria	7-5-1977
André Gomes de Oliveira	11-7-1971
Luciana Alves de Jesus da Silva	6-12-1978
Anselmo Bezerra de Sales	25-4-1968
Vânia Moraes Almeida de Sales	26-8-1977
Gilson Neto Silveira	23-7-1976
Jonas Aleixo de Andrade	28-3-1982
Claudia Maria Alves Massá de Sousa Castro	30-4-1963
Jefferson Melgaço Souza	21-9-1979
Luziane de Fátima Ribeiro Lopes	25-3-1966
Gisele Tessarolo	9-3-1984
Barbara Correia de Carvalho Fonseca Giesteira Almeida	5-3-1982

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 19 504/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lista n.º 31/05	
Marileni Aparecida Moura Cavalheiro	17-10-1965
Bruno Barbosa Santos	23-12-1985
Jônatas Almeida Pires	25-1-1985
Miriam de Cássia Ricardo Damasceno	20-12-1964
Sandra Mara Nogueira	1-6-1954
Leila Cristina Bronzi	30-12-1976
Joel Fábio de Almeida	16-2-1976
Mário Pinto de Sousa	23-12-1975
Kely Cristina Muniz dos Santos	21-2-1969
Ivan Carlos Alves Bonfim	12-3-1975
Vera Sílvia Oppenheim	24-9-1944
Eliane Rocha Borba da Cruz	19-5-1982
Edvaldo Bezerra da Cruz	19-7-1976

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 19 505/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

	Data de nascimento
Lista n.º 32/05	
Fernanda da Silva Lemos	2-10-1962

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 19 506/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Agosto de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lista n.º 33/05	
Cintia da Silva Souza	23-7-1973
Marcos Aurelio da Silva	30-8-1986
Suzete Borges de Oliveira	24-6-1970
Leandro do Bomfim	8-1-1984
Claudio Mejolaro	8-1-1982
Ibson Barreto da Silva	7-11-1983
Leandro Silva Wanderley	19-4-1979
Rose Mara Corrêa	30-11-1969
Roque José Memelli	30-10-1962
Marcel Augusto Ortolan	12-11-1981
Lirodiou Gonçalves	25-4-1983
Roberto Brum Vallado	7-7-1978

19 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 19 507/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ricardo Alexandre Fernandes Baptista, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste serviço a partir de 6 de Setembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 7985/2005 (2.ª série):

Carolina Feilman Gentil Quina, conselheira técnica principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Jorge Manuel dos Santos Leonardo, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação da referida comissão pelo período de três anos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.

João Miguel Ferreira Serpa Soares, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com contrato administrativo de provimento — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 12 de Agosto de 2005 autorizando a prorrogação do referido contrato pelo período de três anos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.